



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comissão Permanente de Licitação**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002740/2018**

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gás de cozinha, frasco de 13kg sem vasilhame. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.00002740/2018.

**MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA  
ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO**

Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 612/2018, de 22 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.00002740/2018, Contratação de Empresa para o fornecimento de gás de cozinha 13 kg sem vasilhame, para a Secretaria Municipal de Ação social e cidadania de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União -PI, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela Empresa prestadora do serviço, conforme segue:

**ITEM I – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO**

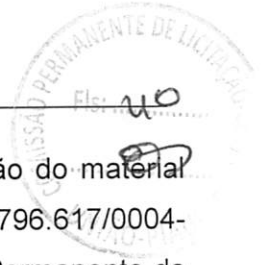
FORNECEDOR	UND	VALOR UNIT.	CLASSIFICAÇÃO
Piauí Comercio de gás ltda	UND	70,00	VENCEDORA
Banco de preços (pregão Embrapa cocais)	UND	75,00	CLASSIFICADA

gás de cozinha 13 kg sem vasilhame para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, em face da urgência na adoção de medidas para normalizar os serviços no Município de União -PI, a Presidente e demais membros da Comissão

PMU - C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 Praça Barão de Gurgueia, S/N CEP 64.120-000 União - PI  
E-mail: uniaoocpl2017@gmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para a contratação do material foi apresentado pela pessoa jurídica Piauí Comercio de Gás Ltda , CNPJ 73.796.617/0004-81, sediada na Rua Tomaz Gonçalves s/nº centro , União-PI, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.00002740/2018, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás de cozinha frasco de 13kg sem vasilhame , para Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de União - PI, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 05 de junho de 2018

  
Tielly Vanessa da R. Oliveira  
Presidente CPL/PMU-PI

  
Francisca Miranda  
Membro da CPL

  
Evaneide Maria Ribeiro Medeiros  
Membro da CPL